



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

EXCELENTSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CMARA MUNICIPAL DE GUAR/SP.

INDICAO

N 163/2025

O/s vereador/es abaixo assinado/s, vem/m, respeitosamente  presena de Vossa Excelncia, requerer que aps o devido trmite regimental, seja a presente indicao enviada ao Executivo Municipal.

ASSUNTO:

Considerando os rumores de que as estradas vicinais que interligam os municpios de Guar-Ituverava (Liliana Tenuto Rossi) e Guar-Aparecida do Salto (Eldio Cherutti) sero concedidas para a administrao privada (Entrevias ou outra, se o caso), de rigor a intercesso de Vossa Excelncia junto s autoridades competentes e rgos pertinentes, para que seja mantida a iseno da tarifa de pedgio para os proprietrios de veculos residentes neste municpio.

JUSTIFICATIVA:

Iseno da tarifa de pedgio aos municpes guaraenses.

Aguarda/m deferimento.

Guar/SP, 26/09/2025.

ver. TIO LUIZ